



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2016

Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício de 2006.

José Arôdo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Divina Pastora/SE, no uso de suas atribuições legais,

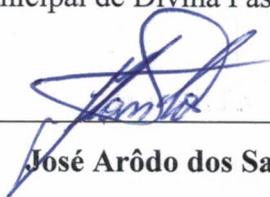
DECRETA

**Art. 1º** - Ficam Aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divina Pastora/SE, relativas ao Exercício de 2006.

**Art. 2º** - Integra este Decreto Legislativo os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como a Ata da Sessão Ordinária que votou a matéria.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divina Pastora/SE, 15 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
José Arôdo dos Santos

Presidente